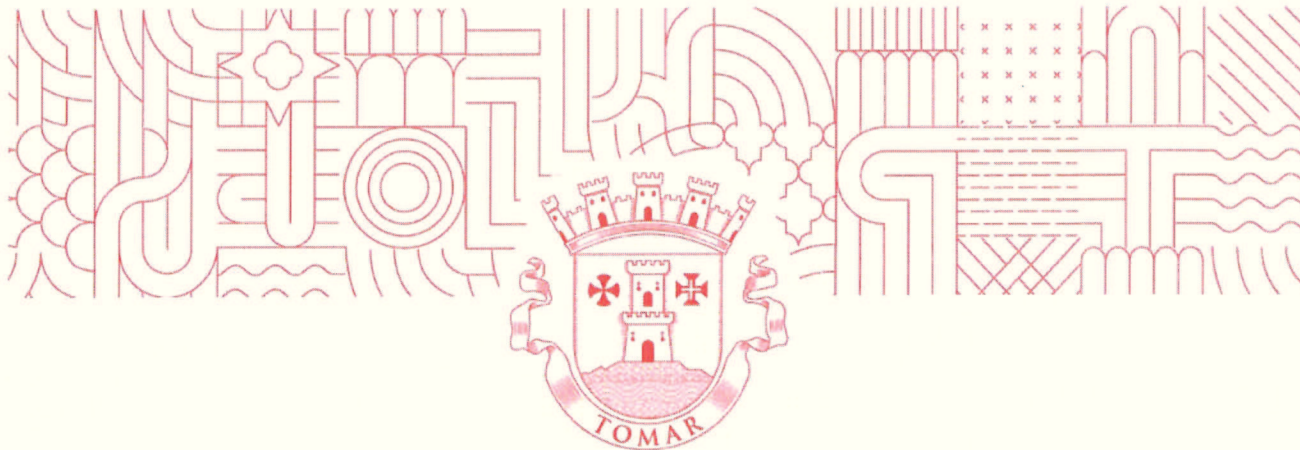




ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR,

FAZ PÚBLICO que, em virtude da **Saída de Coroas**, no âmbito da realização da **Festa dos Tabuleiros** a levar a efeito pela Comissão Central da Festa dos Tabuleiros em parceria com o Município de Tomar, fica condicionado/interdito o trânsito nos seguintes percursos:

- Av. º Cândido Madureira (junto à Igreja da Misericórdia), Rua Everard, Rua Serpa Pinto, Praça da República, Rua Serpa Pinto, Rua Everard, Av. º Norton de Matos, Rua Manoel de Mattos, Rua Miguel Ferreira, Av. º Ângela Tamagnini, Alameda Um de Março (lado sul), Rua Marquês de Pombal, Ponte D. Manuel I (ponte velha), Av.º Marquês de Tomar, Rua Silva Magalhães, Praça da Republica, Rua Infantaria 15 e Av.º Cândido Madureira (junto à Igreja da Misericórdia), no dia **21 de abril de 2018, das 08h00 às 16h00;**
- Av. º Cândido Madureira (junto à Igreja da Misericórdia), Rua de Santa Iria, Rua Major Ferreira do Amaral, Rua Marquês de Pombal, Rua do Centro Republicano, Rua da Fábrica de Fiação, Rua Timóteo Verdier, Rua Semanário A Verdade, Rua D. Nuno Rodrigues de Andrade, Rua Jornal A Emancipação, Rua Semanário A Verdade, Rua António Duarte Faustino, Rua da Bela Vista (Choromela), Trav.º Nova da Choromela, Rua Nova da Choromela, Rua Gil Martins, Trav.º Infante D. Fernando, Rua Infante D. Fernando, Rua da Choromela, Av.º Egas Moniz, Trav.º Frei João Claro, Rua de Coimbra, Rua José Tamagnini, Av. Egas Moniz, Rua D. António Francisco Marques, Rua de Coimbra, Rua Construtores Civis, Av. Egas Moniz, Rua da Fábrica da Fiação, Rua Construtores Civis, Rua João dos Santos Simões, Rua da Cascalheira, Trav.º da Cascalheira, Rua Voluntários da República, Rua João dos Santos Simões, Alameda Um de Março, Rua Marquês e Pombal, Rua de Santa Iria, Ponte Eng.º Eduardo de Arantes e Oliveira (Ponte Nova) e Av.º Cândido Madureira (junto à Igreja da Misericórdia), no dia **28 de abril de 2019, das 08h00 às 16h00.**

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 03 de abril de 2019.

A Presidente da Câmara